



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



PARECER Nº 23/2022 - CMES/CP

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus –
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Sarandi/Pr. - Rua Antônia Garrido
Stevanelli, nº 366, Jardim Paulista, Sarandi – Paraná.

ASSUNTO: PARECER DE LEGALIDADE DO PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO.

Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus apresenta o
Projeto Político Pedagógico, elaborado e aprovado pela Comunidade Escolar e
pelo Conselho Escolar.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), por meio do
Conselho Pleno, Reunião Extraordinária nº 02/2022, realizada no dia vinte e seis
de Maio de dois mil e vinte e dois (26/05/2022), aprova e emite o presente
Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade nº 01/2022
emitida pelo **Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil
Menino Jesus** da referida Instituição de Ensino, situada no município de
Sarandi-Pr.

O presente **Projeto Político Pedagógico** atende os dispositivos da Lei
de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, da Deliberação
02/2018 do CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta Nº 05/2019-
DEDUC/DPGE/SEED, Deliberações nºs 01/2019, 02/2020 e 01/2021 do
Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), Indicação nº 01/2019 –
CMES e Parecer nº 01/2021-CMES, Deliberação nº 01/2022 e Parecer nº
02/2022 – CMES/CP.

Este parecer entra em vigor na presente data.

Sarandi, 30 de Maio de 2022.

Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sarandi
R.G: 6.266.273-5/Pr